



Mantenedora: Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina

MANUAL DO CANDIDATO

Sumário

Prezado vestibulando,.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
1- Dados sobre a Faculdade de Tecnologia Assessoritec	4
2- Cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Assessoritec- FTA	6
2.1- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica.....	6
2.2- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção industrial.....	8
2.3- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade.....	9
2.4- Curso de Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.....	12
3- Calendário Resumo do Processo Seletivo	13
4- Procedimentos para a inscrição	13
5- Requerimento e Comprovante de Inscrição	14
6- As provas.....	15
7- Documentos necessários para a realização da prova.....	17
8- Material necessário para a realização das provas.....	18
9- Não será permitido	18
10- Exclusão e Impedimento	18
11- Classificação e preenchimento das vagas.....	19
12- Desempate	19
13- Revisão de provas	20
14- Divulgação dos resultados.....	20
15- Matrícula inicial para os aprovados	20
16- Documentos necessários para a efetivação da matrícula	21
17- 2º chamada e chamadas posteriores	22
18- Orientação sobre a inscrição em disciplinas	23

Prezado vestibulando,

Inscrevendo-se no Processo Seletivo para acesso aos cursos da Faculdade de Tecnologia Assessoritec em Joinville, você dará um grande passo para ingresso no ensino superior.

Você deverá agora ler atentamente as instruções para preencher corretamente o Requerimento de Inscrição. Lembre-se de que as informações solicitadas são fundamentais para seu cadastramento e para sua participação em nosso processo seletivo.

Desejamos-lhe sucesso e que você venha a ser aluno de nossa instituição.

APRESENTAÇÃO

O presente manual contém as normas e orientações gerais referentes ao Processo Seletivo, destinado a selecionar os candidatos às vagas para o Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Gestão da Qualidade e Tecnologia em Gestão da Produção Industrial ministrados pela Faculdade de Tecnologia Assessoritec- FTA.

A Faculdade de Tecnologia Assessoritec é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina e localiza-se no seguinte endereço:

Rua Marquês de Pombal, 287, Bairro Iririú, Joinville-SC- CEP 89227-110.

Fone/Fax: (47) 34510400. Site: www.assessoritec.com.br -

e-mail: assessoritec@assessoritec.com.br.

1- Dados sobre a Faculdade de Tecnologia Assessoritec

Portaria de Credenciamento (MEC) nº 1.178 de 05/12/2007 (Publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007- Seção 1, Página 23).

Portaria de Redecredenciamento (MEC) nº 737 de 09/08/2013 (Publicada no Diário Oficial da União de 12/08/2013- Seção 1, Página 20).

A Faculdade de Tecnologia Assessoritec atua, no ensino na pesquisa bibliográfica e na extensão, com os objetivos de:

- organizar, manter e desenvolver a educação e a instrução, em todos os seus níveis e graus, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva;
- contribuir para o desenvolvimento da cultura, da pesquisa científica, da tecnologia e do ensino no Brasil;
- contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais cívicos e democráticos;
- realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades educacionais, culturais e sociais;
- prestação de serviços, através da promoção da pesquisa científica; difusão educacional e cultural, produzindo, editando e comercializando livros didáticos, apostilas e folhetos para tal finalidade;

O Curso Tecnológico corresponde à educação superior profissional de nível tecnológico. Trata-se de curso de graduação de curta duração, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que é estruturado para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas e confere diploma de Tecnólogo. Foi criado pela Lei n° 5.692/71, ratificado pelas Leis n° 9131/95 e 9394/96 e pelo Decreto n° 2406, e foi regulamentado pela Portaria Ministerial MEC n° 1647.

Após a conclusão do curso os acadêmicos recebem diploma de graduação e estão aptos a prosseguirem nos diversos programas oferecidos pela Pós-Graduação- Lato Sensu ou Stricto Sensu.

Os cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Assessoritec têm por finalidade contribuir para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na região de Joinville, procurando integrar a comunidade acadêmica com o mercado de trabalho contribuindo para o crescimento sustentável da região. A organização curricular segue os princípios de sua criação, formar profissionais em decorrência da necessidade do mercado para atenderem as transformações socioeconômicas pelas quais passam o país e as profundas modificações no mercado de trabalho que exige profissionais qualificados para atender as diversificações e especializações das atividades relacionadas as tarefas.

2- Cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Assessoritec- FTA

2.1- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

O Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica possui 2.800 hrs, já incluído o Estágio de 340hrs, podendo ser integralizado no mínimo em 6 semestres e no máximo em 10 semestres.

O Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica teve seu ato de autorização pela Portaria nº600 de 13/12/2007 e publicado no Diário Oficial da União em 14/12/2007 com um total de 80 vagas anuais divididas entre os períodos matutino e noturno.

O reconhecimento do curso se deu através da Portaria nº 301 de 27/12/2012 e publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2012.

O Tecnólogo em Fabricação Mecânica é o profissional de nível superior com competências e habilidades para planejar, implementar,

administrar, gerenciar, promover e aprimorar com técnica e tecnologia no setor de Ferramentaria e Usinagem, assumindo ação empreendedora em pesquisa, extensão e inovação com consciência de seu papel social e profissional. Desenvolvendo produtos que atentam às necessidades humanas, ambientais e tecnológicas atuando de forma crítica, criativa, cooperativa.

O perfil do Tecnólogo em Fabricação Mecânica será adquirido com o exercício e desenvolvimento das seguintes competências:

- Planejar, executar, supervisionar e inovar sistemas na área de ferramentas;
- Aplicar ferramentas de gestão tecnológica no gerenciamento de processos de ferramentas, moldes e matrizes;
 - Planejar as estratégias de implantação de sistemas automatizados;
 - Conduzir equipes de trabalho na área de ferramentaria e usinagem;
 - Pesquisar novas tecnologias na área de ferramentaria e usinagem;
 - Executar projetos e implementar sistemas de automação da manufatura;
- Noções das ferramentas de desenvolvimento de produto;
- Noções dos princípios de desenvolvimento de projetos de ferramentas, moldes e matrizes;
 - Correlacionar os sistemas CAD/CAM e suas aplicações;
 - Noções do processo de geração de programação do comando numérico computadorizado (CNC);
 - Noções de sistemas hidráulicos e pneumáticos e suas aplicações;
 - Correlacionar às propriedades dos materiais e suas aplicações;
 - Correlacionar os processos de fabricação e suas aplicações;
 - Noções das diversas operações de ajustagem;
 - Noções de torno, fresadora, furadeira e bancada;

➤ Correlacionar os sistemas de medição linear e angular e suas potencialidades;

2.2- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção industrial

O Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial possui 2.800 hrs, já incluído o Estágio de 340hrs, podendo ser integralizado no mínimo em 6 semestres e no máximo em 10 semestres.

O Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial teve seu ato de autorização pela Portaria nº101 de 25/03/2009 e publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2009 com um total de 100 vagas anuais divididas entre os períodos matutino e noturno.

O credenciamento do curso através da Portaria nº 283 de 01/07/2016 e publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2016.

O Tecnólogo em Manutenção Industrial é o profissional de nível superior com competências e habilidades para planejar, manter e inspecionar sistemas elétricos e mecânicos industriais. Fundamenta-se nas tecnologias da eletricidade e mecânica, aplicando técnicas de intervenções seguras aos diversos processos industriais, inspecionando, prevenindo e corrigindo falhas, considerando a melhoria da qualidade, a garantia da saúde e segurança, produtividade e competitividade. Gerencia equipes, desenvolve manutenção preditiva, preventiva e corretiva, centrada na confiabilidade dos indicadores, propondo melhorias.

O perfil do Tecnólogo em Manutenção Industrial será adquirido com o exercício e desenvolvimento das seguintes competências:

- Participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na manutenção industrial;
- Planejar, executar, supervisionar e inovar sistemas na área de manutenção industrial;
- Aplicar ferramentas de gestão tecnológica no gerenciamento no processo de manutenção industrial;
- Implementar a fazer manutenção em sistemas automatizados eletro-eletrônicos, pneumáticos e hidráulicos;
- Planejar as estratégias de implantação de sistemas automatizados;
- Conduzir equipes de trabalho na área de automação industrial;
- Elaborar documentação relativa a equipamentos, tecnologias e sistemas de automação;
- Pesquisar novas tecnologias na área de sistemas automatizados;
- Executar o projeto e implementar sistemas de automação da manufatura.

2.3- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade possui 1.660 hrs, podendo ser integralizado no mínimo em 4 semestres e no máximo em 8 semestres.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade teve seu ato de autorização pela Portaria nº218 de 03/08/2009 e publicado no Diário

Oficial da União em 05/08/2009 com um total de 180 vagas anuais divididas entre os períodos matutino e noturno.

O credenciamento do curso através da Portaria nº 51 de 28/05/2012 e publicado no Diário Oficial da União em 01/06/2012.

O Tecnólogo em Gestão da Qualidade é um profissional vinculado à área de gestão, com competências para desenvolver avaliação sistemática dos procedimentos, práticas e rotinas internas e externas de uma organização, dominando e aplicando as normas e padrões referentes aos sistemas certificáveis. O profissional pode atuar como auditor interno ou em entidades de certificação. Proceder à análise da situação da organização, seus métodos de trabalho e produtos; elaborar e gerenciar estratégias de implantação para obtenção de determinada certificação, a exemplo de: qualidade, meio ambiente, saúde ocupacional e responsabilidade corporativa sócio-ambiental; supervisionar as alterações no processo produtivo; além de capacitar os profissionais envolvidos, são algumas das possibilidades de atuação desse profissional.

Suas principais responsabilidades serão de assessorar a alta direção da organização quanto ao desempenho desta em relação às necessidades de todas as partes que interagem com a empresa, clientes, empregados, comunidade, acionistas e fornecedores.

Este perfil será adquirido com o desenvolvimento das seguintes competências:

- Planejar e implementar sistemas de gestão da qualidade.
- Responsabilizar-se pela gestão e operação de sistemas da Qualidade.

- Desenvolver e viabilizar procedimentos técnicos e administrativos voltados para elevação do nível da qualidade de vida profissional e pessoal.
- Estabelecer e executar programas preventivistas relacionados ao meio ambiente.
- Planejar a qualidade do produto/processo.
- Gerenciar projetos de melhoria de produto e processos, identificando e monitorando a proteção ativa existente na empresa.
- Aplicar metodologias para avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos, de forma a aumentar a lucratividade da organização e o aumento da satisfação de clientes.
- Promover debates, seminários e palestras para divulgar assuntos relacionados ao meio ambiente do trabalhador em harmonia com a qualidade do produto/processo.
- Liderar equipes utilizando seu potencial produtivo e criativo para a consecução dos objetivos da qualidade.
- Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.
- Planejar e realizar auditorias.
- Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador.

2.4- Curso de Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial possui 2.460 hrs, podendo ser integralizado no mínimo em 6 semestres e no máximo em 10 semestres.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial teve seu ato de autorização pela Portaria nº 61 de 31/03/2010 e publicado no Diário Oficial da União em 05/04/2010 com um total de 180 vagas anuais divididas entre os períodos matutino e noturno.

O credenciamento do curso através da Portaria nº 307 de 27/12/2012 e publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2012.

O Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial atua nas organizações industriais, buscando a melhoria da qualidade e produtividade industrial. Dentre as atividades desempenhadas por esse profissional, destacam-se a identificação e o estudo de oportunidades de negócios na área industrial, coordenação de equipes de produção, diagnóstico e otimização de fluxos de materiais e a utilização de conhecimentos da logística industrial. O domínio e aplicação das normas de segurança no trabalho e gestão ambiental são requisitos à atuação desse profissional. O novo cenário profissional deve contemplar aqueles que possuam exibir em seu perfil além de aspectos como iniciativa, criatividade e capacidade de liderança, também adaptabilidade e forte embasamento conceitual.

O egresso deverá demonstrar competências e habilidades para atuar, eticamente, em organizações industriais, com vistas à melhoria dos padrões

de qualidade e produtividade. O aluno que completar o curso, apresentara as seguintes competências:

- a) Conhecimento para cuidar dos mais variados processos produtivos dentro da indústria;
- b) Supervisão desde a seleção e o tratamento das matérias-primas até a expedição final;
- c) Controle de qualidade dos processos e produtos;
- d) Identificação da necessidade de aquisição

3- Calendário Resumo do Processo Seletivo

O Edital dos Processos Seletivos está disponível no site da instituição.

OBS: O ato de inscrição representa a solicitação, por escrito, em requerimento, de participação do Processo Seletivo, com a indicação do curso pretendido, a solicitação implica o conhecimento de todas as normas relativas ao processo, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste documento. O simples recolhimento da taxa de inscrição não configura a inscrição no Processo Seletivo.

4- Procedimentos para a inscrição

O candidato deverá:

- Retirar o manual do candidato e lê-lo atentamente;
- Preencher corretamente a ficha de inscrição;
- Permanecer com o comprovante de inscrição devidamente quitado;

- A efetivação da inscrição será feita pela entrega do requerimento de inscrição;
- Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição. Caso requeira mais de uma inscrição, será considerada somente a última;
- A inscrição poderá ser feita por outra pessoa sem necessidade de procuração;
- O candidato ou seu representante é responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição;
- De acordo com o art. 27 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, o candidato portador de necessidades especiais, deverá solicitar, no momento da inscrição, o apoio necessário para a realização das provas, conforme as características de sua deficiência.

5- Requerimento e Comprovante de Inscrição

Observações importantes relacionadas ao preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição:

- Utilize somente caneta esferográfica azul ou preta (não utilize caneta hidrográfica ou tinteiro) Não é permitido rasura.
- Preencha os dados com letra de forma e colocando uma letra ou número em cada quadrado.
- Preencher os quadrados, sempre, da esquerda para a direita, a partir do primeiro quadrado.
- O nome do candidato não deverá ser abreviado.
- A data de nascimento é um campo numérico que deverá ser preenchido na seguinte ordem: dia/mês/ano.

- Preencha o endereço identificando o nome da rua ou avenida, número da casa ou do condomínio (os candidatos que residem em condomínios deverão ainda preencher o número do apartamento ou casa, número ou letra que identifique o bloco se houver), o complemento será utilizado caso haja necessidade de identificar quadra, lote, etc.
- Preencha corretamente o número do CEP. Caso não lembre, procure informar-se nas agências dos correios ou consulte a lista telefônica.
- Informe o número do telefone através do qual possamos localiza-lo, rapidamente, se necessário.
- Preencha os dados do comprovante de inscrição e confira-os com os do requerimento de inscrição.
- Antes de efetuar a inscrição, certifique-se de que os dados contidos na ficha e no comprovante de inscrição estejam corretos.
- O requerimento de inscrição é um documento que, após o preenchimento, permanecerá com a instituição.
- O comprovante de inscrição é um documento que, após o preenchimento, permanecerá com o candidato.

6- As provas

As provas do Processo Seletivo limitar-se-ão aos conteúdos integrantes do Ensino Médio e não ultrapassarão a complexidade deste nível de escolaridade. Destina-se a aferir a formação recebida pelo candidato e sua aptidão para estudos superiores.

As provas obedecerão à seguinte organização

Prova	Nº Pontos	Peso	Duração
Redação	100	1	3 horas

Programas do Processo Seletivo:

Redação: O domínio da comunicação escrita é indispensável ao bom desenvolvimento de seu curso, seja qual for à área.

Serão observados os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema
- Coesão
- Coerência
- Recursos discursivos
- Recursos linguísticos

OBS: Será eliminado, o candidato que obtiver nota zero na redação (Portaria nº 2.941 de 17/12/2001, Art 2º, Parágrafos 1º e 2º).

A redação será anulada em qualquer um dos seguintes casos:

- a) se fugir do tema ou da delimitação proposta;
- b) se for ilegível;
- c) se, realizar qualquer etapa da prova a lápis.

O candidato que optar pelo Processo Seletivo do Programa de Avaliação Seriado- PAS deverá fazer sua inscrição através de requerimento e apresentar as certificações com no mínimo de 600 horas de curso, todos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Conselho

Municipal de Educação (Comed), mas deverá se submeter a Redação e para se classificar terá que obter média de pontos diferente de 0 (zero).

Os candidatos que optarem pelo ENEM deverão fazer o requerimento de inscrição para o Processo Seletivo e entregar uma cópia do “Boletim Individual de Resultados” na data da inscrição.

É importante que o candidato esteja com quarenta e cinco minutos de antecedência no local das provas. Caso chegue após o horário, não poderá realizar as provas, sendo eliminado do processo seletivo.

O tempo mínimo de permanência em sala é de 60 minutos.

Os três últimos candidatos a terminar a prova deverão, obrigatoriamente, permanecer na sala até que o último entregue a prova.

As dúvidas sobre a questão constante da prova serão admitidas desde que apresentada pelo candidato, em formulário próprio, até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão da respectiva prova.

7- Documentos necessários para a realização da prova.

O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação (cédula de identidade original)
- b) comprovante de inscrição

Serão aceitos como documento de identificação

- carteira de identidade
- carteira de motorista (com foto)
- carteira profissional

OBS: O candidato que não puder identificar-se através dos documentos aceitos estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

8- Material necessário para a realização das provas

- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis para efetuar os cálculos necessários
- Borracha.

9- Não será permitido

- Portar/usar aparelhos eletrônicos de comunicação (telefone celular ou outros).
- Sair antes do prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da prova.
- Levar para fora da sala às provas seja rascunho ou a folha de redação.
- Usar tempo adicional ao previsto para realização da prova.
- Fumar dentro das salas de prova.
- Uso de calculadoras, régua de cálculo, relógios, tabela de qualquer natureza.
- Boné.
- Consulta o material adicional de qualquer forma.
- O trânsito de qualquer material entre os candidatos ou qualquer outra forma de comunicação.

10- Exclusão e Impedimento

Será impedido de realizar a prova:

- O candidato que chegar após o horário-limite de entrada.

Será excluído o candidato que:

- Durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra normas ou disciplina contidas neste manual;
- Não entregar a redação;
- A qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- Não comparecer a prova.

11- Classificação e preenchimento das vagas

A classificação dos candidatos será feita por curso e observará a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas e o preenchimento das vagas do curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos

Será eliminado o candidato que tiver obtido pontuação igual a zero na prova de redação, bem como o que não tiver comparecido ao Processo Seletivo.

Os candidatos à classificação através de ENEM terão classificação à parte deste processo seletivo, considerando-se as melhores médias obtidas.

12- Desempate

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, adotar-se-á, como critério, o aluno com idade mais avançada.

13- Revisão de provas

Em virtude da natureza do Processo de Seleção, em nenhum caso será concedida revisão ou recontagem da pontuação da prova ou conteúdo desta, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

14- Divulgação dos resultados

A divulgação dos editais contendo os resultados está prevista para um dia após a realização das provas nos murais da instituição e na internet <http://www.assessoritec.com.br>.

➤ A relação dos candidatos classificados em 1º chamada será feita em ordem alfabética, por curso.

15- Matrícula inicial para os aprovados

A data da matrícula está informada no Edital do Processo de Seleção, inserido no site.

Observações importantes sobre a matrícula:

➤ Perderá direito à matrícula (consequentemente à vaga) o candidato classificado que não realizar a matrícula no prazo previsto.

➤ Nos termos da Lei 9.394/96 e Portaria MEC nº 837/90, a matrícula inicial em curso superior somente será aceita mediante a apresentação, na data prevista, de documento que comprove a conclusão de estudos de ensino médio ou equivalente, perdendo o direito à vaga o candidato que não tenha concluído o ensino médio (2º grau).

➤ O curso não terá início, caso não alcance um número mínimo de 30 alunos matriculados ou a critério da instituição.

16- Documentos necessários para a efetivação da matrícula

A matrícula inicial deverá ser feita com documentação completa na data e horário previstos.

Os documentos necessários à matrícula inicial são:

a) Uma foto 3x4 (recente)

b) Cópias - Obrigatórias com o carimbo de “Confere com o original dado pela secretaria acadêmica)

➤ 1- Carteira de Identidade

➤ 1- CPF

➤ 1- Título de leitor (se maior de 18 anos)

➤ 1- Cópia do documento militar em dia (candidato do sexo masculino)

➤ 2- Certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente

➤ 1- Histórico escolar original

➤ 1- Certidão de nascimento ou certidão de casamento

➤ 1- Declaração de equivalência ao ensino médio emitida por órgão competente da Secretária de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras.

➤ Comprovante de residência

➤ Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres até 40 anos)- Lei estadual nº 10.196, de 24/07/1996.

➤ Identidade e CPF do responsável pela assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais (para alunos menores de idade).

c) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinados pelo aluno ou responsável.

Observações Importantes:

Serão aceitos documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio ou equivalentes e, também, os seguintes:

a) Uma cópia (frente e verso) do diploma de curso superior para candidatos já graduados.

b) Uma cópia (Frente e verso) do certificado de conclusão do ensino supletivo de ensino médio e histórico escolar

c) Uma cópia (frente e verso) do certificado de conclusão dos exames de madureza, art. 99 da Lei 4024/61, contendo notas.

➤ O candidato que já esteja realizando curso na instituição deve, igualmente, entregar os documentos citados.

➤ Os candidatos menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida tão logo atinjam essa idade e de posse dos documentos militar e eleitoral.

➤ É conveniente que o comprovante de conclusão de ensino médio seja providenciado antes do processo seletivo para evitar perda de prazo. Esse documento é indispensável para a realização da matrícula.

17- 2º chamada e chamadas posteriores

As vagas de 2º chamada são provenientes das desistências de candidatos na 1º chamada e serão preenchidas pelos candidatos seguintes do mesmo curso, obedecendo-se à ordem de classificação.

Inicia-se o processo da chamada dos candidatos aprovados em segunda chamada, via telefone, no dia seguinte a data reservada a matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada.

Os candidatos aprovados em segunda chamada deverão efetuar a matrícula no dia útil seguinte a data em que foi comunicado via telefone.

As vagas de 3º chamada terão origem nas vagas de 2º chamada não preenchidas pelos candidatos selecionados e serão ocupadas pelos candidatos seguintes dentro no mesmo curso, obedecendo-se à ordem de classificação.

Se, após a 3º chamada, não for preenchida todas as vagas, a instituição reserva-se o direito de chamar candidatos classificados em seguida até o preenchimento das vagas remanescentes.

A secretaria geral dos cursos divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de chamadas posteriores e de opção e avisos oficiais sobre o concurso.

18- Orientação sobre a inscrição em disciplinas

A matrícula inicial será obrigatória em todas as disciplinas constantes da primeira fase de cada curso.

O aluno que apresentar estudos realizados em nível superior, em qualquer instituição de ensino superior poderá solicitar aproveitamento desses estudos, em data determinada no calendário acadêmico e apresentando os documentos exigidos, conforme Regimento Interno.